





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000290/2025 Processo: 10899-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 290/2025, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, cuja proposição legislativa "dispõe sobre a denominação de logradouro público". O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

- a) opinar sobre proposições relativas a:
- 1 educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
- 2 atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
- 3 ciência e tecnologia.
- b) participar das conferências municipais de educação."

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

Destaca-se o mérito da presente proposição, evidenciando sua consonância com os princípios e direitos que esta Comissão tem o dever de assegurar.

Assim, não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise. Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de setembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT

Spavenda de 6 Pento

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P286940